



## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2021

**1. OBJETIVO** - A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá *regulamentar a prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas não associado à exploração de infraestrutura ferroviária por Operador Ferroviário Independente – OFI do SFE/MT.*

**2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO** - A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a **Minuta de Resolução** que visa *disciplinar a prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas não associado à exploração de infraestrutura ferroviária por Operador Ferroviário Independente no Estado de Mato Grosso - OFI - SFE/MT*, disponibilizada no site [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial “COLABORE COM A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - CONSULTAS PÚBLICAS”, onde também se encontra o processo Ager/MT 224350/2021 com informações pertinentes.

As contribuições e manifestações devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico [normatizacao@ager.mt.gov.br](mailto:normatizacao@ager.mt.gov.br) entre as 00:00 (zero) horas do dia 07/07/2021, até às 23:59 horas, do dia 06/08/2021.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

**3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO** - Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2021.

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Diretor Regulador Presidente  
Ager-MT